

2º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 27/2026, COM VIGÊNCIA ATÉ O DIA 28/01/2027, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2025, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Marciano Henriques, nº 107, Bairro Centro, Igarapé/MG, CEP 32.510-008, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, Sra. **Vivian Taborda Alvim**.

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, com sede na Rod. Monsenhor Clodoaldo de Paiva, SP 147, KM 46,2, Loteamento Nações Unidas, no Município de Itapira - SP, CEP: 13.974-908, Fone (19) 3863-9848 (19) 3863-9843 (19) 3863-9493, e-mail alessandra.moraes@cristalia.com.br, adriano@cristalia.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.734.671/0022-86, Inscrição Estadual n.º 374.076.430.117, neste ato representado por seu procurador Sr. Adriano Gomes dos Santos, inscrito no CPF sob o nº ***.***.***-13 e portador da Carteira de Identidade nº *****-8, expedida pela SSP/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial dos quantitativos previstos nos itens 13, 15 e 20 para o **Consórcio ICISMEP** em favor do **município de Rio Manso/MG**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, fica remanejado para o município de Rio Manso/MG, os itens e os quantitativos na forma a seguir:

ATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
27/2026	13	FENITOÍNA 100MG	5.000
27/2026	15	FENTANILA 0,05MG/ML (EMBALAGEM SECUNDÁRIA ESTÉRIL) - SOLUÇÃO INJETÁVEL - 2ML	300
27/2026	20	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - 1ML	1.000

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento dos itens remanejados, passam a ser de titularidade do município atendido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Igarapé/MG, 29 de abril de 2026.

Maria Luiza Braga Lima Lopes
Licitações e Contratos- ICISMEP

Vivian Taborda Alvim
Diretoria de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EF0F-FF6D-4A33-0DBE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA LUIZA BRAGA LIMA LOPES (CPF 700.XXX.XXX-50) em 29/04/2026 16:47:32 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VIVIAN TABORDA ALVIM (CPF 055.XXX.XXX-09) em 29/04/2026 18:04:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://icismep.1doc.com.br/verificacao/EF0F-FF6D-4A33-0DBE>